PERGUNTAS FREQUENTES

educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico

1. **Que serviços estão incluídos na ASE?**
2. **Quais as crianças/alunos que devem efetuar a inscrição nos serviços ASE?**
3. **Tenho de efetuar todos os anos letivos a inscrição do(a) meu(minha) educando(a) nos serviços ASE?**
4. **Quando devo efetuar a inscrição do(a) meu(minha) educando(a) nos serviços da ASE?**
5. **Qual é o escalão de Ação Social Escolar do(a) meu(minha) educando(a)?**
6. **Qual é o preço da refeição escolar?**
7. **Tenho de efetuar a marcação das refeições?**
8. **Quando devo proceder à marcação das refeições do meu educando(a)?**
9. **O meu(minha) educando(a) tem escalão A. Necessito de efetuar as marcações das refeições?**
10. **Como posso efetuar a marcação/desmarcação e pagamento das refeições escolares?**
11. **Efetuei a marcação da refeição, mas o meu educando(a) não vai almoçar. Tenho de desmarcar a refeição?**
12. **Posso enviar almoço de casa para ser consumido no refeitório escolar?**
13. **Onde posso consultar a ementa escolar?**
14. **Como posso aceder à Plataforma SIGA? Que dados preciso para aceder à plataforma SIGA?**
15. **Não tenho credenciais de acesso à plataforma SIGA. O que devo fazer?**
16. **O Cartão Escolar Pré-Pago é físico?**
17. **Como faço para ativar o Cartão Escolar Pré-Pago?**
18. **Como carrego o meu Cartão Escolar Pré-Pago?**
19. **Os meus dados pessoais ou os do(da) meu(minha) educando(a) estão errados ou incompletos. Como faço para os corrigir?**
20. **Posso pedir devolução dos valores/montantes carregados?**
21. **A quem se destinam as Atividades de Animação e Apoio à Família (prolongamento de horário)?**
22. **Qual o horário do Prolongamento de Horário?**
23. **O Prolongamento de Horário funciona nas interrupções letivas?**

24. **Como devo comunicar a desistência/alteração do serviço de Prolongamento de Horário?**
25. **Qual é o valor da mensalidade e como funciona o pagamento do Prolongamento de Horário?**
26. **A quem se destina as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)?**
27. **Qual o horário das AEC?**
28. **Como posso inscrever o(a) meu(minha) educando(a) nas AEC?**
29. **As AEC funcionam nas interrupções letivas?**
30. **Como devo comunicar a desistência das AEC?**
31. **Qual é o valor da mensalidade das AEC?**
32. **Onde posso obter mais informação sobre os serviços ASE e plataforma SIGA?**

1. **Que serviços estão incluídos na ASE?**
   - Refeições escolares;
   - Medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro – Prolongamento de Horário para a educação pré-escolar (AAAF) e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o 1º ciclo do ensino básico;
   - Auxílios económicos: apoio para material escolar (1º ciclo do ensino básico) e visitas de estudo (pré-escolar e 1º ciclo do ensino).
2. **Quais as crianças/alunos que devem efetuar a inscrição nos serviços ASE?**
   Todas as crianças matriculadas na educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico, independentemente, se almoçam na escola e/ou do escalão de abono de família.
3. **Tenho de efetuar todos os anos letivos a inscrição do(a) meu(minha) educando(a) nos serviços ASE?**
   Sim, a inscrição não é renovável automaticamente. É válida apenas para um ano letivo.
4. **Quando devo efetuar a inscrição do(a) meu(minha) educando(a) nos serviços da ASE?**
   No período definido e divulgado pelo município.
5. **Qual é o escalão de Ação Social Escolar do(a) meu(minha) educando(a)?**
   Existem dois tipos de escalão:

- Refeições escolares – o escalão ASE corresponde ao escalão do abono de família, isto é, o escalão 1 de abono de família corresponde ao escalão A de ASE, o 2 corresponde ao escalão B de ASE e, o escalão 3 ou superiores correspondem ao escalão C de ASE.
- Prolongamento de horário – o escalão ASE é calculado pelo município em função do rendimento do agregado familiar, não tendo qualquer relação com o escalão do abono de família.

6. **Qual é o preço da refeição escolar?**

   O preço unitário da refeição escolar (almoço) é de 1,46 €, sendo fixado pelo Ministério da Educação.

   - Alunos beneficiários do Escalão A – Isento;
   - Alunos beneficiários do Escalão B – 0,73€;
   - Alunos beneficiários do Escalão C e seguintes – 1,46€.

7. **Tenho de efetuar a marcação das refeições?**

   Sim, a marcação e desmarcação das refeições em período letivo e não letivo é de caráter obrigatório e da inteira responsabilidade do Encarregado de Educação, independentemente do escalão de ASE, através da plataforma escolar digital https://siga.edubox.pt/ .

8. **Quando devo proceder à marcação das refeições do meu educando(a)?**

   A marcação da refeição poderá ser efetuada em qualquer altura, desde que seja em momento anterior ao consumo. No próprio dia, apenas poderá ser efetuada até às 10h00min.

9. **O meu(minha) educando(a) tem escalão A. Necessito de efetuar as marcações das refeições?**

   Sim, é necessário efetuar a marcação das refeições, independentemente do escalão.

10. **Como posso efetuar a marcação/desmarcação e pagamento das refeições escolares?**

    Através da plataforma SIGA https://siga.edubox.pt/, os Encarregados de Educação podem, de forma simples e imediata, efetuar marcações/desmarcações e carregamento do Cartão Escolar para pagamento das mesmas.

11. **Efetuei a marcação da refeição, mas o meu educando(a) não vai almoçar. Tenho de desmarcar a refeição?**

Sim, deverá na plataforma SIGA efetuar a desmarcação logo que possível, para que não seja cobrado o valor da refeição. A desmarcação pode ser efetuada até às 10h do próprio dia.

12. **Posso enviar almoço de casa para ser consumido no refeitório escolar?**

    Não é permitido.

13. **Onde posso consultar a ementa escolar?**

    A ementa poderá ser consultada na plataforma SIGA.

14. **Como posso aceder à Plataforma SIGA? Que dados preciso para aceder à plataforma SIGA?**

    A Plataforma SIGA está acessível a partir de qualquer equipamento com acesso à internet, com recurso a autenticação com as credenciais de acesso, atribuídas pelo Município e enviadas ao Encarregado de Educação.

15. **Não tenho credenciais de acesso à plataforma SIGA. O que devo fazer?**

    Solicitar as credenciais no Serviço de Educação da Câmara Municipal, através do endereço eletrónico educacao@cm-entroncamento.pt, indicando obrigatoriamente o nome completo do(a) Encarregado(a) de Educação e o número de identificação fiscal.

16. **O Cartão Escolar Pré-Pago é físico?**

    O cartão escolar físico só se aplica para os alunos a partir do 5º ano de escolaridade. Para as crianças do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico é digital.

17. **Como faço para ativar o Cartão Escolar Pré-Pago?**

    Pode ativar o Cartão Escolar Pré-Pago através da Plataforma SIGA, em https://siga.edubox.pt/ , escolhendo a opção Cartão Escolar. Se não possuir meios digitais deve deslocar-se ao Serviço de Educação do seu município. Consulte o vídeo tutorial https://youtu.be/5C7kAastkuo

18. **Como carrego o meu Cartão Escolar Pré-Pago?**

    Poderá carregar o cartão através dos meios eletrónicos, Multibanco e MB WAY, ou em numerário nos Pontos de Pagamento CTT / Payshop. As referências para estes carregamentos são geradas após a ativação do serviço na Plataforma SIGA, na área de Encarregado de Educação. Alertamos que, após a criação da carteira digital, a referência multibanco poderá levar até 24 horas a ficar ativa no multibanco.

    Mais se informa que a Referência gerada se mantém inalterada ao longo do ano.

19. **Os meus dados pessoais ou os do(da) meu(minha) educando(a) estão errados ou incompletos. Como faço para os corrigir?**

    Caso os seus dados pessoais ou os do(s) seu(s) educando(s) estejam errados ou desatualizados na plataforma SIGA deve contactar a secretaria do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento e proceder às alterações necessárias. As alterações poderão necessitar de até 24 horas para estarem refletidas na plataforma SIGA.

20. **Posso pedir devolução dos valores/montantes carregados?**

    O titular da conta pré-paga escolar pode solicitar, a qualquer momento, a devolução completa ou parcial dos fundos depositados. A operação de devolução tem um custo de acordo com estipulado nos Termos & Condições. Este custo será descontado do valor a devolver (e nunca excedendo o valor depositado). Consulte o vídeo tutorial https://youtu.be/5ib_YCfyP84

21. **A quem se destinam as Atividades de Animação e Apoio à Família (prolongamento de horário)?**

    Destina-se às crianças que frequentam a educação pré-escolar cujos pais estejam a trabalhar e o comprovem, através da entrega de declaração da entidade patronal com o horário de trabalho.

22. **Qual o horário do Prolongamento de Horário?**

    Em período letivo, das 07h45min às 9h e das 15h30min às 18h30min.

23. **O Prolongamento de Horário funciona nas interrupções letivas?**

    Sim, nas interrupções letivas o(a) Encarregado(a) de Educação será notificado(a) através de correio eletrónico do período em que decorre a inscrição para a interrupção em causa. A formalização da inscrição é através de entrega de formulário próprio, preferencialmente, por correio eletrónico ou, no balcão do Serviço de Educação do Município.

24. **Como devo comunicar a desistência/alteração do serviço de Prolongamento de Horário?**

    A desistência, suspensão ou alteração deve ser comunicada por escrito, através de correio eletrónico educacao@cm-entroncamento.pt ou, de formulário próprio, entregue no balcão do Serviço de Educação, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação ao dia em que pretende interromper o serviço. O não cumprimento desta norma implica o pagamento integral da mensalidade do respetivo mês, não havendo restituição de valores.

25. Qual é o valor da mensalidade e como funciona o pagamento do Prolongamento de Horário?

O valor da mensalidade é calculado de acordo com o número de horas constante no boletim de inscrição ASE. No início de cada mês, o valor da mensalidade referente ao consumo do mês anterior é dado a conhecer ao(à) Encarregado(a) de Educação, através de SMS (serviço de mensagens curtas), com indicação da data de débito no cartão escolar da criança. O(a) Encarregado(a) de Educação deverá garantir saldo no cartão escolar para ser debitado o valor referente ao serviço de prolongamento de horário. O carregamento do cartão escolar é efetuado na plataforma escolar digital, estando disponíveis para o efeito, os métodos de pagamento, multibanco, Mbway e Payshop.

26. A quem se destina as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)?

Destina-se às crianças que frequentam o 1º ciclo do ensino básico.

27. Qual o horário das AEC?

Para o presente ano letivo, a duração das AEC é de 5 horas semanais, as quais serão distribuídas no período das 15h30min às 17h30min, de acordo com os dias definidos pelo Agrupamento de Escolas.

28. Como posso inscrever o(a) meu(minha) educando(a) nas AEC?

As inscrições são efetuadas no formulário de inscrição dos serviços da ASE disponível na área Candidaturas da plataforma escolar digital. O Calendário das inscrições será, anualmente definido pela Câmara Municipal, em articulação com o calendário de matrículas definido pelo Ministério da Educação.

29. As AEC funcionam nas interrupções letivas?

Não.

30. Como devo comunicar a desistência das AEC?

Só serão aceites desistências até ao dia 15 de outubro, comunicadas através de correio eletrónico educacao@cm-entroncamento.pt ou, de formulário próprio, entregue no balcão do Serviço de Educação do município.

31. Qual é o valor da mensalidade das AEC?

As AEC são de frequência gratuita, sendo a inscrição facultativa. De acordo com a legislação aplicável, uma vez realizada a inscrição dos alunos nas atividades, os Encarregados de Educação comprometem-se a que os seus educandos as frequentem até ao final do ano letivo.

32. Onde posso obter mais informação sobre os serviços ASE e plataforma SIGA?

- Poderá consultar o Regulamento de Ação Social Escolar

Disponível em *Informações Ano letivo 2024/2025* https://www.cm-entroncamento.pt/pt/viver/educacao

- Para mais informação sobre a Plataforma Siga / Cartão Escolar, consulte https://edubox.pt/documentos/perguntas-frequentes-siga
- Poderá ainda contactar o Serviço de Educação do município, através de correio eletrónico educacao@cm-entroncamento.pt, por telefone 249 720 400/ 914 105 614 ou, presencialmente.